

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2025
PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 011/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda.-EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atender as demandas da UMS-Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.
VALOR: R\$ 15.504,60 (quinze mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DOTAÇÃO:
02 Poder Executivo
02 03 Fundo Municipal de Saúde
02 03 13 Secretaria de Saúde Publica SESP
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde
10 302 0019 2024 0000 Bloco Média e Alta Complexidade-MAC
3 3 90 30 00 Material de Consumo
DATA: 26 de Março de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.
Sr. Marcelo Gulart pela Contratada

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - SEAG
A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário deAssistente Social e Motoristapara desempenhar funções acima relacionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, torna público, para conhecimento dos interessados a Classificação e o Resultado Final dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
Santa Rita do Pardo, 28 de março de 2025.

Presidente da Comissão
Lucimar Faustina Leal

Anexo I		
Processo Seletivo de Assistente Social e Motorista, para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS		
Motorista		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Silvio de Oliveira Flores	7,0	1º
Gilberto Capitanhi Hahn	7,0	2º
Edinalva Oliveira	6,5	3º
Manoel Aparecido Xavier	5,0	4º
Artur Manoel da Silva	5,0	5º
ASSISTENTE SOCIAL		
Marilza Joaquina Paulo	5,5	1º
Raquel Moreno dos Santos	5,5	2º
Nádia Fernanda de Castro	4,5	3º
Nayanne Marcela Leite Alves Sousa	3,0	4º

Santa Rita do Pardo,28 de março de 2025

Presidente da Comissão
Lucimar Faustina Leal

EDITAL DE CHAMADA Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2602, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 008/2025, homologado pelo Decreto nº022/2025, publicado na Edição nº2628.
Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
documentos:
a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F;
e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
g)Laudo Médico Admissional ;
h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i)Declaração de não acumulação de cargos;
j)Declaração de bens;
k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
m)Comprovante de endereço;
n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).
Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Março de 2025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município
RECREADOR DE CRECHE (ANEXO I)
Nome CPF Classificação
Alexcheevany Haiury Nunes Mitani ***458.231** 25º
Dianara Jaques Teixeira dos Santos ***214.480** 26º
Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Março de 2025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.
O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2628, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2025, publicado na edição nº 2645, homologado pelo Decreto nº 045/2025, publicado na edição nº 2646.
Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:
a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F;
e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
g)Laudo Médico Admissional ;
h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i)Declaração de não acumulação de cargos;
j)Declaração de bens;
k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
m)Comprovante de endereço;
n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).
r)Qualificação do E-social (<https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>).
Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Março de 2025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município
NUTRICIONISTA (ANEXO I)
Nome CPF Classificação
Angelica Saiuri Martins Utida ***786.621** 1º

PSICOLOGA (ANEXO II)
Nome CPF Classificação
Simone Alves Leal ***107.901** 1º
Santa Rita do Pardo- MS, 28 de Março de 2025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABITACAO
3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Empenho:	00292 OR 30/12/1899 2025
Int.:	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor:	RR\$ 218,30
Proveniente de:	ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO. "PROGRAMA

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABITACAO
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZACAO
Empenho:	00293 OR 30/12/1899 2025
Int.:	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA
Valor:	RR\$ 203,40
Proveniente de:	ATA N.º 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 005/2025/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a retificação da Resolução 003/2025 do Plano de Ação do FEAS, referente ao ano de 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Plano de Ação do FEAS referente ao ano de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Proteção Social	Âmbito Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação de Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Vr. Anual do FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	500	R\$ 75.600,00
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	CRAS	PSB-a/Serv.Proteção /Atenção Integral à Família - PAIF	Família	250	R\$ 35.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa da Criança Vida Cidadania e Esperança	Unidade Pública	PSEAC-a/Serv Acolh Inst. Abrigo Institucional	Crianças e Adolescentes	9	R\$ 50.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Lar do Idoso Elza Gregório de Souza	Unidade Pública	PSEAC-a/Serv Acolh Inst. Abrigo Institucional	Pessoas Idosas	15	R\$ 65.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Sociedade Pestalozzi de Santa Rita do Pardo	Unidade Privada	PSEMC-d/Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	35	R\$ 26.400,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	CREAS	Unidade Pública	PSEMC-a/Serv Prot Aten Especialz Fam/Indiv - PAEFI	Família	600	R\$ 84.000,00

Santa Rita do Pardo-MS, 28 de março de 2025

Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva
Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675